

EDITAL CPG/PPGSSECM 2/2005

---

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1.º** Ficam abertas, no período de **21 a 23 de fevereiro de 2005**, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais, da Universidade São Francisco.

**Parágrafo único** As inscrições serão feitas pelo site [www.saofrancisco.edu.br](http://www.saofrancisco.edu.br), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser pago meio de boleto bancário.

**Artigo 2.º** Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. Ciência dos Materiais**  
Profa. Elíria M. J. Agnolon Pallone  
Prof. João Roberto Moro  
Sábado - das 9h às 12h
- II. Materiais Poliméricos**  
Prof. Carlos Alberto Flávio Correa  
Quarta-feira - das 19h às 22h

**Parágrafo único** Só serão aceitas inscrições na disciplina “Materiais Poliméricos” dos candidatos que já tiverem sido aprovados na disciplina Ciência dos Materiais.

**Artigo 3.º** Os candidatos deverão enviar os seguintes documento, até **24 de fevereiro de 2005**, por carta registrada ou sedex, endereçado ao Apoio Administrativo das CPGs, localizado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900:

- a. cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado;
- b. cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c. cópia dos documentos pessoais (CIC, Título de Eleitor e RG);
- d. currículo;
- e. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f. cópia do boleto bancário devidamente autenticado.

**Continuação do Edital CPG/PPGSSECM 2/2005**

**Artigo 4.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- a. análise do currículo;
- b. análise do histórico escolar do curso de graduação;
- c. entrevista.

**Artigo 5.º** Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de fevereiro de 2005**, a partir das 9 horas, no câmpus de Itatiba, Prédio Central, sala G, para entrevista com o professor da referida disciplina.

**Artigo 6.º** No dia **28 de fevereiro de 2005**, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante editais afixados no câmpus.

**Artigo 7.º** Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no dia **28 de fevereiro de 2005**, na Central de Atendimento do câmpus de Itatiba, das 9 às 21 horas.

**Artigo 8.º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Artigo 9.º** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, na Central de Atendimento, até o dia **14 de março de 2005**. Após essa data cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Artigo 10** As aulas serão ministradas no câmpus de Itatiba, no Prédio Central, com início em 1.º de março de 2005.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2005.

**Prof. Derval dos Santos Rosa**  
**Presidente da Comissão de Pós-Graduação**